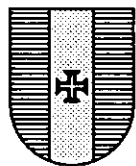


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 54

Segunda - feira, 17 de Maio de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração Rectificação n.º 5/93

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 5/93

A Declaração.º 66/92, da Direcção Regional dos Portos, publicada no Jornal Oficial n.º 27 - I Série de 12 de Março de 1993, saiu com inexactidões, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inserções	Anulações
Código	AL.	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Administração Pública Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos quadros		28 000
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.02		8.06.0	Combustíveis e lubrificantes	11 000	
02.02.07		8.06.0	Material de transporte - peças	17 000	
Total				28 000	28 000

Deve ler-se:

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inserções	Anulações
Código	AL.	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional da Administração Pública Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos quadros	28 000	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.02		8.06.0	Combustíveis e lubrificantes		11 000
02.02.07		8.06.0	Material de transporte - peças		17 000
Total				28 000	28 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 19 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"><tr><td>Completa</td><td>(Ano) ...</td><td>7 126\$00</td><td>(Semestral) ...</td><td>3 568\$00</td></tr><tr><td>Cada Série</td><td>" ...</td><td>2 326\$00</td><td>" ...</td><td>1 180\$00</td></tr></table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"